



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 309/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos no Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* o Conselho Universitário as Inscrições dos candidatos do Concurso Público do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB;

Art. 2º Retificar, *Ad Referendum* o Conselho Universitário o Cronograma das áreas do conhecimento de Fisiologia/ Fisiologia Veterinária/Biofísica – *Campus Barra*.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de dezembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*